

# Primeira Auditoria do Exército julga mais 53 indiciados: PCB

Cinquenta e três réus, acusados de tentarem reorganizar o extinto Partido Comunista Brasileiro, em 1964, na cidade de Petrópolis, serão julgados amanhã pelo Conselho Permanente de Justiça da 1.ª Auditoria do Exército.

O processo primeiramente teve sua denúncia pela 3.ª Vara Criminal em 1964, sendo em seguida enviado à Justiça Militar, recebendo uma segunda denúncia em outubro de 1966. Durante este período seis réus faleceram e os demais com exceção do médico Rubem Guayer Wanderley, exilado na Bolívia e Apolônio de Carvalho — prêso — se encontram em liberdade.

A promotora Lourdes Maria Couto Vale, daquela Auditoria, denunciou os acusados pelos artigos, 7, 9, 10 e 13, inciso III, da Lei n.º 1.802, de 1953, (antiga Lei de Se-

gurança Nacional). A mesma promotora, tempos depois, pediu a condenação dos acusados nos artigos 9, 10 e 13, sendo que o promotor Eudo Guedes Pereira que funcionava no julgamento, pediu nas suas razões finais a condenação apenas no artigo 9, da Lei 1.802.

O Superior Tribunal Militar, julgará, hoje a partir das 13 horas a apelação interposta pelo promotor José Manes Leitão, contra a sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1.ª Auditoria da Aeronáutica, que absolveu no ano passado o jornalista e escritor Antônio Callado.

Callado, que havia sido incurso na antiga Lei de Segurança Nacional será defendido pelo advogado Carlos Eduardo Lins e Silva, que sustentará a falta de tipicidade para a ação penal.